



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 1.431/2011

EMENTA: Denomina de Rua Luiz Maciel da Costa, a rua conhecida como travessa Imaculada Conceição, transversal à rua Imaculada Conceição e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **rua Luiz Maciel da Costa**, a rua conhecida como travessa Imaculada Conceição, transversal a rua Imaculada Conceição, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2011.

**Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita**